

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 02-287/2024

Pregão Presencial nº 24/00055-PP

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços continuados de consultoria em ERP, consultoria em *Business Intelligence* (BI), consultoria em *Business Process Management System* (BPMS), Inteligência Artificial (IA) e *Robotic Process Automation* (RPA), bem como o desenvolvimento de soluções sob demanda para o SESC/RN.

À Presidência do Conselho Regional

Tendo em vista o despacho emitido pela Comissão de Licitação, devidamente justificado, fundamentado e ratificado pelo Parecer da Área Jurídica, encaminho o Processo nº 02-287/2024, que deu origem ao Pregão Presencial nº 24/00055-PP, à Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, para que decida acerca da **revogação** do respectivo certame.

Natal/RN, outubro/2025.

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Executiva Sênior
Divisão Jurídica e de Aquisições
SESC-AR/RN

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 02-287/2024

Pregão Presencial nº 24/00055-PP

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços continuados de consultoria em ERP, consultoria em *Business Intelligence* (BI), consultoria em *Business Process Management System* (BPMS), Inteligência Artificial (IA) e *Robotic Process Automation* (RPA), bem como o desenvolvimento de soluções sob demanda para o SESC/RN.

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela área de Tecnologia da Informação do SESC-AR/RN;

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos trazidos pela Comissão de Licitação, ratificados pelo Parecer da Área Jurídica do SESC/RN, corroborando com a plausibilidade do cancelamento do certame;

CONSIDERANDO, ainda, que restou caracterizada a inoportunidade da contratação do objeto da licitação em epígrafe;

DECIDO revogar o Pregão Presencial nº 24/00055-PP, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços continuados de consultoria em ERP, consultoria em *Business Intelligence* (BI), consultoria em *Business Process Management System* (BPMS), Inteligência Artificial (IA) e *Robotic Process Automation* (RPA), bem como o desenvolvimento de soluções sob demanda para o SESC/RN, com fulcro no art. 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024 e item 16.1 do Edital.

Natal/RN, outubro/2025.

MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/RN

APROVADO

Assinado de forma digital por
MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
AGLJABR387019194948
Data: 2025/10/06 15:21:00
03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2F09-8825-C07D-B38B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F09-8825-C07D-B38B



Hash do Documento

9F7C8A3FF45CD55DA58A134CEA11CDEA6AD10D78D41C6DFEB64B218785896745

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Marcelo Fernandes De Queiroz - ***.551.44*-** em 22/10/2025 23:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Vivianne Cunha Monteiro em 06/10/2025 16:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

